

TRABALHO PRODUTIVO NO TURISMO E AS AVENTURAS LABORATIVAS DO “CORTÊS TRABALHADOR”

Rodrigo Meira Martoni

Professor na Universidade Federal de Ouro Preto / UFOP-DETUR.
Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do
Paraná. Bolsista Capes.
rodrigomartoni@gmail.com

Recebido 19 de dezembro de 2011, aceito 18 de abril de 2012.

Resumo: O estudo abarca o trabalho produtivo no turismo, as suas configurações e a inexistência de uma categoria profissional que tenha condições de questionar as formas de emprego no setor. Contemplando a dinâmica que gera e move o capital, a qual tem como elemento fundante a produção levada a cabo por grupos sociais em atividade de trabalho para a apropriação privada dos resultados, é realizada uma reflexão teórica acerca dos elementos constituintes desse processo e suas repercussões socioespaciais. Exemplificando o campo do turismo, e mais especificamente o segmento da hotelaria voltada ao lazer, com os chamados *Resorts*, demonstra-se que estes se constituem como modelos ideais de organização corporativa para se incrementar as taxas de mais-valia em sua forma absoluta. Sob a retórica da geração de empregos, tais empreendimentos são embasados e justificados pelo Estado por meio de políticas públicas de incentivos, como é emblemática a isenção de tributos. No entanto, a viabilidade econômica está fortemente ligada às vantagens que o empreendedor pode auferir por encontrar mão de obra barata e politicamente desorganizada, fatos que possibilitam a super-exploração do funcionário. Um caso concreto de trabalho produtivo no turismo é apresentado a partir de uma entrevista com um funcionário de um *Resort* pertencente a uma rede internacional em operação no litoral da Bahia. Com o exemplo pretende-se explicitar as estratégias organizativas para a geração de mais-valia, as quais se embasam no sequestro da subjetividade e na fusão do tempo de trabalho com o tempo liberado, bem como confirmar

e reafirmar a pertinência, relevância e atualidade da reflexão teórica marxiana para se compreender as relações sociais de produção contemporâneas.

Palavras-chave: Trabalho Produtivo; Serviços; Turismo; Mais-Valia.

Abstract: The present study comprehends the productive work in tourism, its settings and the lack of a professional group that is able to question all forms of employment in the sector. Contemplating the dynamics that generates and moves the capital, which has as its foundation the production, carried out by social groups in work activity to private appropriation of its results, it is done a theorist reflection about the elements of this process and its social and space repercussions. Exemplifying with tourism area, especially the segment of hospitality and leisure, with the so-called Resorts, it shows that these organizations are just like ideal models of corporate organization made to increase the rates of surplus value in its absolute form. Using the premiss of raise job, such ventures are based and justified by the State through public politics of incentives, as an expressive tribute exemption. However, their economic practicability is strongly linked to the advantages of find cheap and politically unorganized labor - facts that allow a super-exploration of their employees. A concrete case of productive work in tourism is presented from an interview with an employee of a resort owned by an international group which works in the coast of Bahia. With this example, the present study intends to clarify organizational strategy to originate surplus value – which one is based upon a confiscate of the subjectivity and on the merger of working time with the free time -, as well as confirm and reaffirm the pertinence, relevance and timeliness of Marxian theoretical reflection to understand the contemporary social relations of production.

Key-words: productive work; services; tourism; surplus value

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

[os lugares de lazer] encontram-se ligados aos setores do trabalho no consumo organizado, no consumo dominado. Esses espaços separados da produção, como se fosse possível aí ignorar o trabalho produtivo, são os lugares da recuperação. Tais lugares, aos quais se procura dar um ar de liberdade e de festa, que se povoa de signos que não tem a produção e o trabalho por significados, encontram-se precisamente ligados ao trabalho produtivo. É um típico exemplo do espaço ao mesmo tempo deslocado e unificado. São precisamente lugares nos quais se reproduzem as relações de produção o que não exclui, mas inclui, a reprodução pura e simples da força de trabalho. Tudo isso se lê nesses espaços, mas com dificuldades, pois o texto e o contexto estão embaralhados (como num rascunho) (LEFEBVRE, 2008, p.50).

Assim como a formação superior para a atuação na área do turismo tem sido objeto de pesquisas, os postos de trabalho abertos neste setor específico necessitam ser contemplados e melhor compreendidos diante dos expressivos investimentos públicos e privados em turismo no Brasil. Harvey (2004), em *Espaços da Esperança*, detalha o amplo processo de reestruturação produtiva de Baltimore (EUA) na década de 1970, quando a remoção de fábricas automotivas para o México promoveu uma reconfiguração territorial centrada no setor de serviços e, mais especificamente, no turismo (eventos e hotelaria). Ao se referir aos trabalhadores do setor que despontou economicamente na

fase do capitalismo chamada “flexível”, Harvey os caracteriza como “pobres empregados”. Por quê?

O presente estudo pretende responder a tal questionamento, a partir de uma reflexão envolvendo a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2009) no setor, ou seja, o trabalho *produtivo* no turismo. O estudo foi dividido em três partes: a primeira abarca os profissionais da área e as conseqüências da falta de reconhecimento pelo Estado e pela sociedade de uma categoria profissional¹ que não tem possibilidades de se expressar coletivamente quanto aos direcionamentos do mercado em conjunto com o Estado no setor. Para fins de delimitação, foram especificadas algumas Atividades Características do Turismo (ACT’s), da Organização Mundial do Turismo (OMT), as quais não se restringem aos egressos do cursos superiores da área específica. Nesta parte, a questão de exercício da cidadania ligada ao campo profissional é levantada, além de se apontar os problemas da formação centrada no “eu subjetivo” em detrimento do “eu coletivo”.

A segunda parte refere-se às reconfigurações possíveis de serem efetivadas em locais que apresentem vantagens comparativas para a instalação de empresas ligadas ao turismo. Tendo em vista que o último anuário de Turismo da Revista Exame apresenta uma listagem com 150 empreendimentos em fase de projeto e

¹ Conforme o último projeto de regulamentação da profissão, alguns segmentos específicos do turismo deveriam contar necessariamente com a atuação de egressos de cursos bacharelados em turismo. Algumas atividades específicas desse profissional seriam: planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições e estabelecimentos ligados ao turismo; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, entre outros.

implementação até 2013, com a projeção de gerar aproximadamente 40 mil postos de trabalho, tais reconfigurações precisam ser detalhadamente analisadas a partir dos grupos sociais que fazem “funcionar” os empreendimentos. Para isso, é empreendido um estudo sobre o trabalho e o trabalho produtivo no turismo, apontando suas diferenças e repercussões. Procura-se evidenciar, com isso, que a riqueza somente pode ser produzida socialmente e que os representantes do capital buscam, por todas as vias, ampliar os excedentes dos quais se apropriam. Este processo não se baseia tão somente em efetivar um empreendimento por um preço e vender o usufruto de sua estrutura no mercado por uma quantia superior, mas consiste na produção de um valor a mais do que o valor despendido com a contratação do trabalhador. Tal valor tem como elemento fundante os grupos sociais que não tem outra opção para sobreviver a não ser vender a sua força (física e intelectual) de trabalho.

A terceira e última parte relata um caso real e foi elaborada a partir de uma entrevista com um funcionário de uma cadeia internacional de hotéis e *Resorts*². Ao funcionário foi dado o nome fictício de “cortês trabalhador” e, ao *Resort*, “Ilha Intocada”. A denominação “ilha” é pertinente, pois o empreendimento oferece todos os serviços inclusos na estadia (*All Inclusive*), incentivando que seus hóspedes não deixem o complexo. E é válida também em relação a um grupo específico de empregados, os quais devem lá morar para trabalhar, onde o tempo de trabalho funde-se com o tempo liberado e o suprime. Trata-se de uma exemplificação da reflexão teórica realizada nas partes anteriores e apresenta-se como um caso concreto de extração de mais-valia absoluta.

² Denominação atribuída a hotéis com ampla área de lazer e entretenimento.

O CAMPO DE TRABALHO NO TURISMO E OS DIRECIONAMENTOS DO MERCADO

A formação superior em turismo no Brasil esteve atrelada ao aumento da perspectiva do emprego e dos negócios relacionados à atividade, bem como às pesquisas em relação as suas repercussões socioespaciais orientadas por diferentes matrizes epistemológicas. Do início dos anos 90 até 2005 observou-se um aumento expressivo de cursos superiores (de 41 em 1994 para 697 em 2005), sendo que, de 2006 a 2011, houve uma diminuição considerável (chegando a 485 neste ano)³. Os pesquisadores Panosso Netto e Calciolari relatam que, de 2002 a 2010, houve uma redução significativa de livros lançados, associando este fato à diminuição dos cursos de turismo no país⁴.

Tal dinâmica está associada ao excesso de oferta de vagas em faculdades e universidades e, também, a postos de trabalho abertos no campo do turismo que não se restringem ao pessoal com formação superior na área específica. Tendo em vista a amplitude do trabalho no turismo, para fins estatísticos e de caracterização da ocupação, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) considera quase a totalidade das Atividades Características do Turismo (ACT's) instituída pela Organização Mundial do Turismo (OMT). São elas: agências de

³ De acordo com dados do sistema eletrônico de acompanhamento da educação superior do Brasil (e-mec). Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>

⁴ Convém observar três questões: 1) os autores não contemplaram a questão qualitativa das publicações; 2) são raros os cursos de turismo atualmente que não estão entrelaçados diretamente com o mercado; 3) estudiosos com o aporte de outras instâncias do conhecimento têm empreendido estudos relacionados ao turismo com expressiva consistência teórica, fato que lança luz nas diversas repercussões sociais e espaciais promovidas pelos negócios turísticos..

turismo (incluindo venda e elaboração); alojamento (hotéis, pousadas e similares); alimentação (restaurantes e similares); cultura e lazer (atividades de entretenimento, eventos); transporte (rodoviário, aquaviário, marítimo, aéreo, regular); auxiliares de transportes; e aluguel de transportes (variados modais) (IPEA, 2007)⁵.

De forma específica este é o mercado que se abre aos egressos dos cursos superiores de turismo, hotelaria ou qualquer outra formação, seja em nível superior ou médio⁶. A depender da função em uma empresa de hospedagem, agenciamento ou transportes, pode ser absorvido o profissional da administração, da educação física ou aquele que, mesmo não possuindo formação superior em nível bacharelado ou técnico, domine um idioma ou técnicas de venda, de acordo com níveis de qualificação requeridos.

Tal fato está associado a falta de reconhecimento legal do chamado turismólogo, seja pela sociedade, seja pelo Estado, como pode ser exemplificado pela chamada Lei Geral do Turismo (11.771/08) que, ao dispor sobre a Política Nacional de Turismo e o planejamento turístico nacional, não faz qualquer referência aos profissionais formados em cursos superiores a 40 anos. O pesquisador João dos Santos Filho questiona esse direcionamento ao fazer uma comparação com outros campos profissionais: “[...] Isso me faz lembrar, em termos de galhofa, o

⁵ Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal>

⁶ Não existe posto de trabalho que se restrinja ao bacharel em turismo tal como ocorre com os administradores de empresas, os quais possuem a profissão regulamentada. Nesse sentido, o título acadêmico (bacharel) é válido, mas o profissional (turismólogo) não possui reconhecimento legal. Verifica-se a exigência da formação na área para alguns concursos de órgãos públicos, contemplando o planejamento, a pesquisa e a docência, mas em termos comparativos com as ACT's, são em quantidade pouco expressiva.

que seria a lei geral da saúde, sem levar em conta o médico ou a enfermeira; [...] a lei geral da advocacia sem levar em conta o bacharel em direito, e assim poderíamos enumerar inúmeras categorias profissionais”. Nesse sentido, trata-se de uma luta sem sentido a inclusão do termo turismólogo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando que as ACT's não se restringem a profissionais com tal especificidade de formação, muito embora alguns de seus campos estão circunscritos àqueles oficialmente reconhecidos, como é o caso dos guias de turismo⁷; e que o planejamento da atividade não requer necessariamente egressos dos cursos bacharelados, como fica claro com a Lei Geral do Turismo, verifica-se que tais fatos são também importantes elementos explicativos da tendência na diminuição dos cursos superiores em nível bacharelado. Mas é preciso evidenciar que se trata de uma situação criada estrategicamente pelo mercado e por seus representantes diretos e indiretos, muitos dos quais inseridos nos meios acadêmicos. Estes defendem que a regulamentação é um ponto de pauta ultrapassado, sendo necessário focar exclusivamente a qualidade da formação a qual será estendida aos serviços prestados, conforme relato de Luiz Gonzaga Godoi Trigo (2006): “[...] os profissionais precisam de competência expressa por eficiência e eficácia no exercício de seu trabalho e não de uma burocrática e ineficaz ‘regulamentação da profissão’”.

Na tentativa de manutenção de cursos superiores, principalmente em empresas de ensino particulares, mas também em instituições públicas, busca-

⁷ Importa lembrar que a profissão de guia de turismo é regulamentada. Verificar: lei nº 8.623 de 28 de janeiro de 1993 e Decreto 946/93, de 1º de outubro de 1993.

se adaptar projetos político pedagógicos às necessidades do mercado, inclusive com a participação de grupos do chamado *trade* turístico na definição de matrizes curriculares. São cursos que se pautam exclusivamente pelas forças do mercado concorrencial, movidos pelo engodo de que suas ações serão capazes de conjugar a necessidade de produção de valores e acumulação capitalista à equidade social. Com vistas a formar o profissional que se enquadre no ideal estipulado pelo mercado, restringem os currículos a aspectos técnicos e operacionais baseados no discurso do empreendedorismo e da qualidade total.

Essa vertente de formação, ao abranger a maioria dos cursos, acaba criando a ilusão de que a competência profissional é o fator determinante para se alcançar postos de trabalho que não se caracterizem como precários (baixos salários, falta de garantias, horas excessivas, entre outros) ou mesmo levar a cabo iniciativas como se estivessem desconectadas de realidades sociais, econômicas e culturais próprias das relações sociais de produção.

Os poucos cursos (geralmente, mas não necessariamente em instituições públicas) que buscam focar a formação cidadã orientada por conteúdos não circunscritos aos direcionamentos do mercado, hoje em menor número ou, ao menos, com projeção não tão significativa, defendem que a formação superior deve ultrapassar o desenvolvimento de habilidades técnicas, tendo como eixo norteador uma abordagem conjuntural que associe a qualidade profissional ao exercício da cidadania. Dentre diferenciados enfoques dessa linha de posicionamento, está o do reconhecimento e o da organização política como condição indispensável para a construção de campos de trabalho onde o coletivo organizado tenha alguma possibilidade de se impor no que se refere às condições

de empregabilidade, áreas de atuação e níveis salariais.

Nesse sentido, trata-se de uma obviedade a necessidade de uma formação com qualidade, mas esta, sem estar associada a conteúdos mais amplos do ponto de vista sociológico e filosófico e à organização de uma categoria com direitos e deveres, servirá a um mercado que as controla conforme os seus interesses de acumulação. Ao discutir a questão do preço da força de trabalho, José Paulo Netto e Marcelo Braz advertem que “ao longo da evolução do capitalismo, constatou-se que o melhor instrumento para os trabalhadores evitarem que os salários caíam abaixo do seu valor é a sua organização classista e política” (2008, p.103).

Isso ultrapassa a “competência expressa por eficiência e eficácia no exercício [do] trabalho”, tal como afirma Trigo, abarcando o reconhecimento profissional e o fortalecimento de uma unidade organizada que favoreça o exercício da cidadania de seus membros, o qual “supõe direitos civis, direitos políticos [...], direitos sociais (regulação do trabalho, aposentadoria, alimentação, habitação, saúde e educação) e direitos culturais (MOESCH, GASTAL, 2007, p. 31). O pesquisador Wanderley Guilherme dos Santos, ao apontar esse “código de valores políticos” que a caracteriza, relata que a racionalidade econômica vigente, pela sua própria lógica de interesses de classes, impede que a cidadania se estabeleça de forma plena. Mas, abordando algumas especificidades dos encaminhamentos políticos no Brasil, menciona que “a extensão da cidadania se faz [também] via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações [...] e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões [...]” (1998, p.104).

Santos destaca, ainda, que a legitimação do processo de acumulação pelo

Estado não tem condições de promover a equidade, seja em formas liberais, de bem estar social e neoliberais. No entanto, mesmo que à cidadania plena sejam impostas limitações diante da dinâmica de acumulação, verifica-se que uma das formas para o seu exercício é a organização da categoria profissional, pois esta se constitui como força reivindicatória que, se atualmente não entra em conflito direto com o capitalismo enquanto sistema, ao menos se impõe na tentativa de buscar meios que garantam *melhores condições de trabalho* e o *reconhecimento social de um determinado campo profissional*.

Mas o fato concreto é que essa reivindicação perdeu força diante dos direcionamentos do mercado e dos defensores do “eu subjetivo” em contraposição ao “eu coletivo”. Trata-se de uma orientação ideológica que compromete uma forma de exercício da cidadania ligada ao campo profissional e, ao mesmo tempo, abre amplas margens para que o mercado estabeleça, conforme os direcionamentos que melhor lhe convêm, as formas de emprego e até mesmo as políticas públicas mais conectadas aos seus interesses. Diante disso, é preciso verificar o que é o emprego no setor de serviços e a especificidade do mercado o qual está submetido o profissional qualificado (turismólogo ou não) no campo do turismo.

AS VANTAGENS COMPARATIVAS DO TURISMO PARA A PRODUÇÃO DE EXCEDENTES

O aumento expressivo dos fluxos de turistas no Brasil observado nos últimos anos acaba demandando uma estrutura-suporte que reconfigura ininterruptamente realidades socioespaciais. Nesses processos, tanto a questão do ordenamento

territorial via políticas públicas, como as formas de emprego nas ACT's, são fatores determinantes para a instalação de empresas turísticas (de alojamento, agenciamento, entretenimento, entre outras). A revista Exame (2007), em seu último anuário de turismo (2007-2008) apresentou uma listagem com 150 novos empreendimentos hoteleiros (Resorts, hotéis, flats e pousadas) no Brasil, os quais gerariam 41 mil novos empregos. Estes foram ou ainda estão sendo efetivados, tanto por empresas do ramo como por aquelas que buscam diversificar seus negócios investindo em turismo, tais como bancos, construtoras e organizações especializadas em atividades financeiras a partir da aquisição de empresas com potencial de desenvolvimento, chamadas de *private equity*⁸.

Qualquer empreendimento que demande consideráveis investimentos em capital constante e variável requer estudos concretos de viabilidade econômica, sendo que sua efetivação é condicionada pelas vantagens de instalação verificadas em um território. Quais são essas vantagens? Elas abarcam os atributos naturais, culturais e históricos regionais, o preço da terra e da mão de obra, a falta de organização sindical e os mecanismos de atração de investimentos do Estado, tal como a isenção de tributos, os quais, muitas vezes, substituem instrumentos regulatórios. François Chesnais menciona que os grupos empresariais minimizam os riscos estudando de forma pormenorizada tais vantagens e, por meios comparativos, acabam optando pelo território que melhor convêm aos seus negócios:

“No caso do turismo, as vantagens de localização são

⁸ Em 2010, o fundo estadunidense de *private equity* Carlyle adquiriu o controle acionário da CVC, considerada como a maior operadora e agência de viagens e turismo (atacado e varejo) do país.

representadas pela dotação em riquezas naturais (sol, mar, montanhas etc), bem como pelo [...] patrimônio cultural e histórico de um país [...]. Boa parte das atividades ligadas [ao turismo] são intensivas em mão-de-obra; é por isso que as multinacionais do setor obtêm consideráveis vantagens por sua localização em países que combinem atrações naturais com mão-de-obra barata” (1996, p.203).

Com tais investimentos as perspectivas de emprego se ampliam, tanto para os diversos profissionais do lazer e do entretenimento, da administração, e dos serviços receptivos (turísticos), como para aqueles que não se exigem aprimoramentos técnicos mais qualificados, como atividades de limpeza e serviços gerais. Conforme as dimensões dos empreendimentos e a proporcionalidade em relação à localidade escolhida, novas e outras relações sociais de produção podem ser desenvolvidas. Povoados que carregam como característica cultural relações sociais de produção mercantis mais simplificadas (grupos trocam ou vendem para comprar), acabam alcançados por relações sociais capitalistas mais desenvolvidas (alguns grupos compram e empregam para produzir valor, vender e acumular).

Tais relações sociais de produção geralmente operam significativas mudanças: 1) antigas atividades executadas por meios próprios podem ser substituídas por um emprego no turismo, seja direta ou indiretamente, assalariado ou não; 2) atividades antes cooperativas se redimensionam como negócios que precisam da produção de excedentes para competir; 3) o preço da terra geralmente é alavancado constituindo-se em uma barreira para a moradia digna da própria

população local e de novos habitantes; 4) o preço dos produtos e serviços pode adquirir dimensão desproporcional em relação aos ganhos reais dos grupos locais; 5) a depender das vantagens de instalação, outras empresas podem se firmar como concorrentes acentuando a tendência da queda da taxa de lucros, fato que fomenta práticas empresariais de manutenção competitiva no mercado, as quais geralmente se valem do oferecimento de serviços otimizados a partir da compra da força de trabalho por preços que, não raras às vezes, são incompatíveis com os custos mínimos para a reprodução dessa mão de obra; 6) serviços e produtos são oferecidos por iniciativas e/ou empresas que geralmente gravitam em torno das maiores e dependem de um fluxo de turistas cada vez mais expressivo para sua manutenção; 7) a sazonalidade se estende ao emprego contribuindo com a inexistência de vínculos entre empresa e trabalhador e entre empresa e território.

Trata-se de um processo movido por uma série de relações contraditórias, em que uns enriquecem, muitos são explorados, outros marginalizados e há ainda aqueles que permanecem em uma situação parecida com a que tinham antes da chamada reconfiguração produtiva. De uma forma geral, de um lado estão os representantes do capital e, de outro, os grupos que nada mais têm a não ser sua força de trabalho (física e intelectual) para vender e sobreviver. Ricardo Antunes (2009, p.103) aponta que “a classe-que-vive-do-trabalho” inclui os assalariados, os trabalhadores da economia informal, os contratados por meio período, os terceirizados (que produzem ou prestam serviços por eles mesmos), os trabalhadores precarizados dos setores primário, secundário e terciário e, também, os desempregados. Dessa classe trabalhadora estão excluídos os proprietários e gestores do capital e aqueles que, “de posse de um capital acumulado, vivem

da especulação e dos juros”.

O estudo de Antunes é essencial para atualizar a abrangência da classe trabalhadora, mas, à primeira vista, pode parecer estranho seu posicionamento de não considerar os representantes do capital (investidores em unidades produtivas geradoras de empregos) como grupos que não trabalham. No sentido da produção da riqueza, trata-se de uma *realidade*: se é possível observar o trabalho cotidiano dos detentores dos meios de produção, este se enquadra nos limites que eles mesmos podem estabelecer e se particulariza por concentrar-se na gestão do capital. A produção de algo em larga escala, ou mesmo a prestação de serviços que atendam a públicos expressivos, *somente é possível* por *grupos sociais* organizados em atividade de trabalho, a qual é executada em horários, preços e condições estipuladas em contrato (assalariado ou não) e nos limites políticos e fisiológicos possíveis para que trabalhadores tenham acesso aos elementos essenciais para a reprodução sua e de sua família (alimentação, moradia, transporte, vestuário, estudo). Fica evidente que a produção geral, de elementos tangíveis e intangíveis, exige trabalho *socializado* e é impossível de forma *individualizada* (por quem representa o capital). O que funda o capitalismo é a separação entre trabalhador e os meios fundamentais de produção, sendo que o valor-capital é uma relação social que somente pode existir e se desenvolver nessa configuração de sociedade, conforme esclarece Marx:

Quando o trabalhador [...] puder acumular para si mesmo, o que pode fazer quando é o proprietário de seus meios de produção, são impossíveis a acumulação capitalista e o modo capitalista de produção: falta para a isso a imprescindível

classe dos assalariados [...]. A grande beleza da produção capitalista reside não só em reproduzir constantemente o assalariado como assalariado, mas também em produzir uma superpopulação relativa de assalariados, isto é, em relação à acumulação de capital. Assim, a lei da oferta e da produção de trabalho fica mantida nos trilhos certos; a oscilação salarial, confinada dentro dos limites convenientes à exploração capitalista; e, finalmente, garantida a imprescindível dependência social do trabalhador para com o capitalista, uma relação de dependência absoluta, que o economista político em casa, na mãe pátria, pode metamorfosear em relação contratual entre comprador e vendedor, entre dois possuidores igualmente independentes de mercadorias, o detentor da mercadoria capital e o detentor da mercadoria trabalho (2001, p. 883-885).

A apropriação privada do excedente é o dinheiro que se transforma em capital, o qual busca sempre a valorização, seja por reinvestimentos em unidades produtivas ou poder de monopólio de um bem, seja pela aplicação em esferas não produtivas, tal como o mercado de ações. Seus representantes, uma vez expostos à lógica da concorrência, podem um dia deixar este posto; assim como os integrantes da classe trabalhadora, a depender de fatores condicionantes e determinantes de uma dada configuração social e econômica, podem vir a representar o capital. Ocorre que o sistema capitalista depende dessa separação que reproduz “o assalariado como assalariado” e produz “uma superpopulação

relativa de assalariados” (classe-que-vive-do-trabalho) para o trabalho produtivo.

Mas os serviços, e o turismo mais especificamente, podem ser considerados como trabalhos produtivos, uma vez que não existe a criação de algo que possa ser acumulado? O que seria, afinal, trabalho produtivo? Sérgio Molina e Sérgio Rodriguez (2001, p.54) apontam o turismo como uma “atividade economicamente improdutiva e complementar”, justificando que este apenas absorveria “o excedente da receita gerada nos setores primário e secundário da economia nacional”. Ao explicarem os motivos da efetivação de estruturas turísticas em países Latino Americanos, dimensionadas de acordo com um modelo exportador e focadas, portanto, em fluxos de turistas internacionais, Molina e Rodriguez defendem que isso ocorreu pelo fato de que nesses países “não existe tal excedente [dos setores primário e secundário] que permita estimular o turismo” (MOLINA; RODRIGUEZ, 2001, p. 54).

Molina e Rodriguez (2001) expõem o caráter desigual de estruturas voltadas a demandas de poder aquisitivo elevado (o perfil de turista ideal no dialeto do mercado) diante de localidades caracterizadas por enormes disparidades socioeconômicas, e nesse ponto os autores têm razão. No entanto, ao relatarem que o turismo é uma “atividade economicamente improdutiva e complementar”, acabam desconsiderando as especificidades da economia política capitalista, ou seja, as relações entre produção, distribuição, troca e consumo que lhe são próprias. Deixam de contemplar, assim, que as contradições das relações sociais de produção vigentes partem da produção socializada para a apropriação privada, e talvez seja justamente por isso que os autores visualizem o planejamento como saída, sem chegarem a compreender que algumas situações não podem ser

resolvidas nos marcos regulatórios do capitalismo, pois são inerentes a este modo de produção.

Para esses autores, a partir da composição de um sistema turístico, integrado por elementos de contextos político, social, econômico, administrativo-institucional, científico e ambiental, seria possível alinhar as partes via planejamento, com *inputs* atrelados à observação de *outputs*. Tal enfoque recorta a realidade para constituí-la enquanto estrutura de acordo com uma construção mental, ou seja, parte da ideia e busca um ideal desconectado da realidade concreta. Desconsideram, portanto, o conflito de elementos com uma ordem estabelecida e o movimento que irá gerar uma nova situação, a qual se constituirá como nova ordem em um novo processo de conflito (tese, antítese e síntese). O planejamento pode ordenar questões dentro de limites estabelecidos, mas não tem condições de eliminar o choque de movimentos contrários da realidade social. Para a dialética na perspectiva marxiana, a realidade é dinâmica, não sendo possível fixar conceitos, mas unicamente buscar analisar os processos. Sobre isso, Faria (2011, p.23) esclarece: “O defensores da Teoria dos Sistemas argumentam que esta possui uma beleza estética incomparável, o que não é de todo incorreto. [Contudo], sua metodologia move-se no reducionismo formal, no qual a realidade é simplificadamente organizada em arquiteturas previamente existentes e em que as relações [...] já estão dadas a partir de uma generalização universal baseada no funcionamento biológico dos seres vivos”.

Contrariamente ao posicionamento funcional e estrutural de Molina e Rodriguez, afirmamos que os serviços específicos do turismo podem ser produtivos (e tendem a ser cada vez mais produtivos, principalmente nos espaços que apresentem vantagens comparativas para o capital), além de que as atividades

situadas nos setores primário e secundário também podem ser complementares às atividades desenvolvidas no setor terciário, a depender dos níveis de produção de excedentes neste setor. Um serviço é algo oferecido (vendido) que propicia uma transformação para o agente que dele usufrui e se caracteriza por algo realmente existente, mas desvinculado de uma materialidade no sentido de usufruto do seu valor de uso em tempo posterior. Esse algo realmente existente propiciado pelos serviços tem o consumo concomitante à produção e o próprio efeito imaterial do trabalho se constitui como mercadoria:

Quando as camareiras em hotéis ou motéis [...] arrumam camas, realizam uma operação de montagem que não difere muito das ocupações de montagem nas oficinas – fato reconhecido pela gerência quando empreende estudos do movimento e do tempo de ambos nos mesmos princípios – e o resultado é uma mercadoria tangível e vendável (BRAVERMAN, 1980, p. 304,305).

O serviço, para ser produtivo, precisa estar vinculado a relações entre o dono de um meio de produção específico e os produtores, conforme citação anterior de Marx sobre o que fundamenta o capitalismo. Por exemplo: o serviço produtivo pode depender de algo material (um *Resort*) controlado por seu proprietário, sendo que sua operacionalização (hospedagem, alimentação, entretenimento, manutenção) demanda agentes contratados e pagos com vistas a atender o seu público. Os serviços prestados por grupos de trabalhadores, dos quais o funcionamento de toda a estrutura não seria possível (produção socializada) é produtivo pela relação que encerra, ou seja, ao serem contratados precisam necessariamente gerar um valor superior ao que é despendido na forma

de salário (capital variável) o qual fica com o proprietário. Esse valor criado pelo trabalho socializado deve, muito além de compensar os dispêndios de investimentos na estrutura no menor tempo possível, não importa se comprada feita, construída ou arrendada (capital constante), servir como meio de acumulação de quem emprega. Caso contrário, o negócio não é viável⁹.

De forma contrária, se o serviço puder ser executado diretamente por quem o produz e, portanto, sem uma intermediação (nesse caso o proprietário de um pequeno hotel é o próprio agente executor), mesmo que ele seja útil, não é considerado como produtivo do ponto de vista do capital:

Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista, servindo assim à auto-expansão do capital [...]: um mestre-escola é um trabalhador produtivo quando trabalha não só para desenvolver a mente das crianças, mas também para enriquecer o dono da escola. Que este invista seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa de fazer salsicha, em nada modifica a situação. O conceito de trabalho produtivo não compreende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica [capitalista], que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia. Ser trabalhador produtivo não é nenhuma felicidade, mas azar (MARX, 2001, p.578).

⁹ Verifica-se que a viabilidade econômica de um empreendimento tem como elemento essencial a exploração do trabalhador no sentido de produzir valor a mais.

Ao se ater ao trabalho que produz materialidades possíveis de serem estocadas, Molina e Rodriguez não detectam as relações sociais que configuram o trabalho produtivo nos serviços. Esta especificidade de trabalho que exige a relação entre detentores dos meios de produção e a classe-que-vive-do-trabalho, por meio da manutenção privada dos meios fundamentais de produção, “cria não só o valor necessário à reprodução da força de trabalho como também a mais-valia, o valor excedente do qual se origina o lucro dos diferentes capitais, os juros, aluguéis e rendas de todos os tipos [...]” (CARCANHOLO, 2011, p. 157).

A expansão e aprofundamento das relações sociais capitalistas depende do trabalho produtivo, pois é esta configuração de atividade que gera mais-valia. Como ela é gerada? E no campo do turismo? Ao contratar, por exemplo, o profissional de entretenimento em um *Resort*, a empresa estabelece um contrato de trabalho com vínculo empregatício (assalariado) ou de prestação de serviço por um tempo determinado (uma temporada). Ao vender sua força de trabalho pelo valor de troca médio da sua função específica, o qual é estipulado pelas relações sociais mercantis com configurações distintas no tempo e no espaço¹⁰, esse cortês profissional passou ao contratante dos seus serviços o direito de

¹⁰ O valor da mercadoria “força de trabalho” é calculado de acordo com o tempo de trabalho socialmente necessário à produção de um bem, o qual tem como parâmetros os preços do conjunto de bens que asseguram a reprodução do trabalhador e da sua família (moradia, alimentação, transporte, entre outras), com particularidades espaciais e temporais. Por exemplo: as necessidades de consumo de trabalhadores brasileiros podem ser diferentes das dos franceses; ou as necessidades que se constituíam de uma forma no início do século XX, formatam-se de outra no começo do XXI, com a expansão das cidades e aumento das distâncias, encarecimento dos terrenos, novas necessidades de cursos de qualificação, entre outras. Para assegurar a fluidez do capital, o Estado deve estabelecer o nível mínimo salarial.

usufruir do todo o seu valor de uso. Assim como quando comprou o *Resort* (ou o arrendou) o empresário adquiriu o direito de usufruir do valor de uso do bem e projetá-lo para a troca, no caso da contratação da mão de obra para o entretenimento dos clientes é a mesma coisa. Esta se configura como uma mercadoria a qual será utilizada conforme os direcionamentos de quem a comprou por um determinado período, colocando o trabalhador ora para desenvolver atividades físicas com os hóspedes, ora ajudando a servir frutas na piscina.

A estrutura mantida pelo proprietário, por mais que ele goste de bem receber e esteja empenhado no desenvolvimento do turismo em sua localidade, precisa ser realizada no mercado, ou seja, vendida como serviço, afinal, “um capitalista e uma empresa capitalista que não se empenharem prioritária e sistematicamente na obtenção de lucros serão liquidados” (NETTO, BRAZ, 2008, p.97)¹¹. Assim, o que determina o investimento não é o seu valor de uso, mesmo que este esteja localizado em um local edênico, mas o seu valor de troca enquanto estrutura necessária ao oferecimento de serviços de hospedagem, alimentação e/ou entretenimento¹². Por isso e, necessariamente, o empresário “quer produzir uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias para produzi-la, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e força de trabalho” (MARX, 2008, P.220).

Não se trata somente de comprar barato para vender mais caro, o que

¹¹ Uma empresa não é blindada, mas está sujeita às oscilações do mercado, com o compromisso de dívidas e pagamento de juros, manutenção, entre outros.

¹² Obviamente que grupos empresariais comprem empresas para vender ou terrenos para construir e vender com vantagens, ou mesmo detêm a terra para especular. Considera-se aqui a utilização do empreendimento como valor de troca e não o próprio empreendimento que também carrega essa possibilidade.

também é uma prática cotidiana e comum. A produção de mais-valia consiste na produção de um valor a mais do que o valor despendido com a contratação do trabalhador (seu salário ou pagamento) durante o período de trabalho. Supondo que o contrato estipule uma remuneração diária de R\$ 35,00 por serviços de entretenimento prestados (seu valor de troca), os quais não precisam ser aqui detalhados, o empregado somente convêm ao empregador se, ao final, produzir um valor que exceda, em muito, os R\$ 35,00. Caso contrário, nada justificaria a sua contratação, assim como não faria sentido trocar uma nota de cinquenta reais por outra de cinquenta reais. Ao longo do seu trabalho (valor de uso), o empregado precisa necessariamente produzir serviços (valores) que, uma vez realizados (vendidos), ultrapassem o valor que lhe é pago na forma de salário. Trabalhando oito horas diárias, o valor da força de trabalho (seu salário) é paga em 2 horas (podendo ser menos ou mais e consiste no tempo de trabalho socialmente necessário) e o restante (6 horas) é trabalho que cria valor excedente, o qual não fica com o trabalhador (e que consiste no tempo de trabalho excedente). A diferença entre a remuneração salarial e o valor produzido pelo trabalho é uma forma de se explicar a mais-valia:

Na parte do dia de trabalho na qual gera o valor diário da força de trabalho [...], o trabalhador só cria o equivalente ao valor dela já pago pelo capitalista, apenas substitui o valor desembolsado do capital variável pelo novo valor criado, e essa criação de valor é mera reprodução. Chamo de tempo de trabalho necessário a essa parte do dia de trabalho na qual se sucede essa reprodução [...]. O segundo período do processo de trabalho, quando o trabalhador opera além dos

limites do trabalho necessário, embora constitua trabalho, dispêndio de força de trabalho, não representa para ele nenhum valor. Gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada (MARX, 2008, p. 253)¹³.

Marx relata que a mais valia pode ser ampliada de forma absoluta e/ou relativa. A primeira consiste na intensificação e/ou prolongamento do período de trabalho; e a segunda refere-se às inovações tecnológicas que, associadas ao trabalho vivo, contribuirão com a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário. No setor do turismo especificamente, apesar de ficar em evidência a absoluta, a relativa também pode ser observada, a depender da área e do segmento. Nas agências e/ou operadoras, os sistemas operacionais (como os de reservas, por exemplo) se constituíram como importantes instrumentos para a diminuição do tempo de trabalho socialmente necessário dos empregados e conseqüente expansão do excedente; já os guias de turismo que trabalham para uma empresa, mesmo valendo-se de sistemas de informação geográfica e meios de transportes rápidos, a natureza do trabalho não permite a aplicação da forma relativa para incrementar a mais valia, restando a absoluta que está sempre restrita a limites fisiológicos e políticos¹⁴.

¹³ Não é possível uma medição exata entre tempo de trabalho necessário e excedente. Se no regime de escravidão o trabalhador tem plena consciência de que está sendo extorquido dos produtos do seu trabalho, no capitalismo somente os mais conscientes dos processos podem visualizar que produzem um excedente. A ideia que se passa é que o salário corresponde a todo o trabalho, fato que, se fosse real, não seria possível o capitalismo.

¹⁴ Considerando que os guias de turismo são mais organizados politicamente do que os chamados turismólogos.

Em empreendimentos hoteleiros de grande porte, como os *Resorts*, o setor de recepção pode ser informatizado, contribuindo com a otimização do trabalho no sentido de diminuição do tempo de trabalho necessário (mais valia relativa); já o setor de entretenimento, para ampliar a produção do excedente, depende da intensificação ou prolongamento da jornada de trabalho (mais valia absoluta). De acordo com as exemplificações e conforme explicação de Reinaldo Carcanholo, a forma absoluta “é resultado da ação de um empresário na sua própria empresa; a outra [relativa] depende do que ocorre em um conjunto grande de empresas” (2011, p.140). Um hotel até pode funcionar e competir sem recorrer a sistemas sofisticados, mas uma agência que não se vale das inovações tecnológicas fica fragilizada diante de um mercado cada vez mais competitivo.

Mesmo apontando a exemplificação isolada de um ou mais segmentos do turismo, esta precisa ser compreendida de acordo com o conjunto da produção somente possível pela atividade do trabalho social: trabalhadores irão operacionalizar empresas, ganhar seus salários, usufruir de produtos e serviços que este lhe permite acesso (geralmente restrito) e gerar excedentes (mais-valia) para seus contratantes. A parte da jornada que produz um valor superior àquele despendido com o trabalhador que o produz irá compor o lucro da empresa¹⁵.

Com o intuito sempre crescente de expandi-lo, o contratante não irá se eximir de tentar pagar o mínimo salarial possível, observando o conjunto do mercado

¹⁵ O lucro não é somente mais valia, mas deve ser calculado de acordo com a soma de todo o capital investido na empresa, ou seja, a relação do capital constante e do capital variável (salários) com a mais-valia (excedentes). Verificar: Marx, 2001, p. 586.

regional. Por isso, sempre que o preço da força de trabalho estiver abaixo do seu valor, a possibilidade de reversão somente pode ocorrer por categorias profissionais organizadas politicamente, não dependendo individualmente do empregado qualificado que se formou na melhor universidade, é fluente em três ou mais idiomas, empreendedor e receptivo¹⁶. Fatalmente, a proporção é inversa: quanto menos organizados forem os trabalhadores de uma determinada área, mais expostos estarão a práticas empresariais que, devidamente organizadas e muitas vezes poderosas, buscam situar os salários abaixo do valor da força de trabalho, com vistas a otimizar a lucratividade, especialmente em épocas de crise e níveis elevados de desemprego.

Mas, com seus lucros, não estaria o proprietário contribuindo com a sociedade ao investir em meios necessários para expandir a produção ao invés de direcionar toda a mais-valia ao seu consumo improdutivo ou em investimentos não produtivos como o mercado de ações? Este questionamento desconsidera que os meios de produção e a própria produção somente podem existir historicamente pela atividade do *trabalho social* e não individual, além de que “quem toma mais ou algo melhor do que dá, pratica usura e não presta serviço, mas causa prejuízo a seu próximo como se tivesse furtado ou roubado” (LUTERO, apud MARX, 2008, p.226).

¹⁶ Este pode ter um poder de empregabilidade maior, no entanto, está sujeito às leis de flutuação do mercado. O valor da força de trabalho (física e intelectual) é nivelado pela sociedade mercantil e seus diferenciais formativos não garantem níveis salariais totalmente desproporcionais do conjunto dos que se encontram no mercado e nos mesmos níveis de qualificação. Além disso, é preciso levar em conta que as possibilidades de acesso a educação não ocorrem de forma igualitária, fazendo com que parte substancial da população se submeta a baixos salários em postos de trabalho compatíveis ao nível de instrução que lhe foi permitido ou possível obter.

A massa de trabalhadores (assalariados, subcontratados, entre outros) produz a riqueza (valores), mas não tem condições de usufruir dela, uma vez que esta é apropriada de forma privada; ficam somente com a parte que lhes cabe na forma de salário, fato que impõe severas restrições de mobilidade social a parcelas significativas da população. Esse processo contraditório explica porque diversos municípios que experimentaram taxas consideráveis de crescimento econômico com o turismo não tiveram condições de erradicar a pobreza, apresentando níveis elevados de concentração de renda ao mesmo tempo em que geraram mais empregos. É nesse sentido que podemos visualizar a pobreza como inerente ao capitalismo, sendo alguns de seus níveis até mesmo funcionais ao revigoramento do sistema.

O poder de competitividade de uma empresa é compatível com o capital acumulado, seja no processo de produção (extraindo mais-valia), seja no da circulação (buscando expandir valores no mercado). A valorização dos capitais depende de um e de outro. As empresas que operam com poder de monopólio ou oligopólio e são detentoras de altos lucros, exploram seus funcionários mesmo remunerando bem um número reduzido deles e pode até promover programas sociais ou ambientais. Contudo, nenhuma dessas iniciativas compromete a parte de mais-valia que lhe cabe, servindo mais como estratégia mercadológica para justificar perante a sociedade suas ações produtivas e altas taxas de lucratividade.

Em relação às micro e pequenas empresas, seu poder de inovação e expansão via contratação de mão de obra é reduzido. Caso o proprietário tenha condições de apoderar-se do excedente produzido por seus funcionários e, para isso, impõe horas laborais excessivas e/ou baixa remuneração, esta se configura como uma

unidade produtiva que se vale do trabalho explorado, tal como as maiores. Por outro lado, muitas são as empresas que não tem condições de produzir um valor excedente, e o preço obtido com a venda de um serviço, por exemplo, não é suficiente para acumulação, mas simplesmente para manter uma estrutura no que se refere ao pagamento de impostos, aluguel, entre outros. Por isso, Carcanholo (2011, p.137) relata que, nesse caso, o seu proprietário pode ser considerado ele próprio “um trabalhador explorado pelo sistema, [pois] o valor do qual não se apropria termina sendo apropriado como lucro por outros capitais” (via pagamento de juros, por exemplo). Ou seja, o poder de acumulação reside não somente em formas administrativas eficientes ou eficazes, mas na possibilidade ampliada de se transformar dinheiro em capital:

Toda mais-valia, qualquer que seja a forma na qual se cristalize, a de lucro, juros, renda, etc., é, por sua substância, materialização de trabalho não-pago. O segredo da auto-expansão ou valorização do capital se reduz ao seu poder de dispor de uma quantidade determinada de trabalho alheio não-pago (MARX, 2001, P.609).

A concorrência capitalista se impõe a cada investidor exigindo a acumulação de capital para sua sobrevivência no mercado, o que explica o fato de o capitalismo ter se constituído como o sistema que mais promoveu avanços nas forças produtivas. Excetuando o setor de serviços, muitas empresas como bancos ou fábricas de automóveis, fomentaram a produção aumentando a composição orgânica do capital (com mais capital constante e menos variável) somente possível por inovações tecnológicas. José Paulo Neto e Marcelo Braz relatam

que nos setores onde isso é possível, há uma tendência a concentração, a qual leva à centralização, através, por exemplo, de alianças estratégicas ou fusões verticais/horizontais:

[...] a tendência do capital, em seu movimento, é de ‘concentrar-se’: cada vez mais capital é necessário para produzir mais mais-valia. Essa tendência de concentração do capital faz com que os grandes capitalistas acumulem uma massa de capital cada vez maior. Ao lado da concentração de capital, a dinâmica da acumulação capitalista revela outra tendência do movimento do capital, o processo de ‘centralização’. Este, à diferença do anterior, não implica um aumento de capital em função de uma nova acumulação, mas tão-somente o aumento de capital pela fusão de vários outros. A centralização do capital realiza-se pela união (mediante ‘cartéis, trustes’ e a formação de ‘holdings’) de capitais já existentes (2008, p.131).

Em linhas gerais esses são os processos que fundamentam o mercado de trabalho onde a maioria produz e a minoria se apodera da produção, os quais deram forma a um mundo que alcançou inovações inimagináveis até a bem pouco tempo atrás, mas, paralelamente, gerou uma miséria sem precedentes. A exploração pode ser sentida no cotidiano de assalariados, contratados, enfim, pela classe-que-vive-do-trabalho, e esta se acentua para além das imposições de competitividade do circuito dos negócios, pois as empresas precisam antever o futuro, caminhar conforme as tendências do mercado globalizado. A revista

Carta Capital, em artigo intitulado “escravos da tecnologia”, relata que, mediante as amplas possibilidades de controle e incremento da forma relativa de mais-valia, os trabalhadores inseridos em empresas que se valem de tecnologia estão trabalhando por mais tempo que os proletários nas fábricas do século XIX (2011, p. 54), seja no escritório, seja em casa com o *lap-top* fornecido estrategicamente pela empresa.

No campo dos serviços, incluindo as atividades relacionadas ao turismo, a classe-que-vive-do-trabalho se distingue por taxas até mais elevadas de super-exploração. A hiper-expansão do setor nas últimas quatro décadas caracteriza o que David Harvey (1992, p140) chama de acumulação flexível, a qual consiste em uma reorientação produtiva marcada pela “[...] rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais [...] e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista”¹⁷. Não é por acaso que em 2011, os serviços foram mais procurados que as indústrias por investimentos estrangeiros diretos no Brasil, sendo esta uma tendência para os próximos anos, principalmente nas áreas de hotelaria, mercado imobiliário e mídia¹⁸. Por isso, nada mais atual para uma exemplificação concreta que o caso do “cortês trabalhador”.

¹⁷ A desterritorialização da produção para a expansão do capital é algo característico do capitalismo contemporâneo, principalmente a partir da década de 1970. A retirada de fábricas automotivas dos EUA para a instalação no México (como a General Motors) ou a mudança de unidades produtivas de calçados no Brasil para a Índia (como a Vulcabras/ Azaléia) são alguns exemplos desse processo.

¹⁸ DANTAS, Iuri; ANDRADE, Renato. Serviços já atraem mais investimento do que a indústria. Matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo. Nov. 2011. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso>

MAIS-VALIA ABSOLUTA NA “ILHA INTOCADA”: O CASO CONCRETO DO “CORTÊS-TRABALHADOR”¹⁹

Denominamos “cortês trabalhador” um funcionário real, empregado em um *Resort* de uma rede internacional real, localizado no litoral da Bahia. Aqui, seu nome fictício é “Ilha Intocada”, um dos muitos empreendimentos que se apresentam como “sustentáveis” e geradores de emprego às comunidades das áreas de abrangência. O “cortês trabalhador”, após concluir o seu curso de graduação em turismo e acumular experiência em um luxuoso hotel de montanha e em uma empresa de eventos, foi admitido como colaborador do *Resort* “Ilha Intocada” e teve, por curto período de tempo, a sua subjetividade seqüestrada. Mas como isso é possível?

O chamado seqüestro da subjetividade somente pode ser compreendido como forma de alienação do trabalhador. Sendo a alienação resultante do controle, pelo capital, de todo o processo de trabalho para a produção de excedentes, o seqüestro da subjetividade nada mais é do que um dos seus braços operacionais: “a alienação acaba [...] instituindo mecanismos de submissão do trabalhador à lógica da organização produtiva, de tal forma que a subjetividade tornou-se fragmentada na atual sociedade capitalista (FARIA, 2011, p.116). Variados são os mecanismos de gestão para o referido seqüestro: ceder um carro de luxo; períodos de férias em cruzeiros; equipamentos de informática; jantares de confraternização; participação nos lucros; ou mesmo a mudança da denominação de funcionário para colaborador, assistente, associado, consultor. A ideia de que a empresa é o lar do empregado e os colegas a sua família, bem como a máxima

¹⁹ Elaborado a partir do depoimento de um funcionário do setor da hotelaria.

de que o sucesso da empresa é o seu sucesso, servem bem à prática do sequestro com o intuito de “levá-lo a enfrentar condições físicas e psicológicas de trabalho cada dia mais precárias” (FARIA, 2011, p. 116).

Aos que tem acesso a um aprofundamento teórico em relação à dinâmica das relações sociais de produção, ficam resguardados de tal sequestro, muito embora sejam calados pelas necessidades de sobrevivência e, principalmente, por conviverem com grupos sociais com a subjetividade dominada. Para os que não têm, o poder empresarial é mais abrangente e penetrante, mas isso não exclui uma possível fuga do cativo, a qual pode ser promovida pelo grau de intensidade da exploração. No entanto, como alerta José Henrique de Faria, “ao mesmo tempo em que o resgate do sujeito é possível, o sequestro desencadeia a ‘Síndrome de Estocolmo’, que remete a uma relação afetiva do sequestrado com o sequestrador” (2011, p. 116).

No caso do nosso “cortês trabalhador”, uma das estratégias da empresa para o sequestro da subjetividade é a moradia no empreendimento, o que, por um lado, o desobriga com os gastos de aluguel, alimentação e transporte e, por outro, oferece a oportunidade de viver em um complexo sofisticado a beira-mar e isolado. A formação e consciência do nosso “cortês trabalhador”, bem como o seu cotidiano de trabalho, logo libertaram a sua subjetividade. Foram poucas semanas, ou podemos falar até mesmo em dias. Felizmente, a Síndrome de Estocolmo não teve condições de desenvolver vínculos mais sólidos entre a “Ilha Intocada” e o “cortês trabalhador”.

A “Ilha Intocada” possui um esquema de gestão que hierarquiza seus funcionários por denominações específicas de grupo e aproximativas com a dos

hóspedes como forma de promover a interação entre estes e um nível específico de empregados. Os nomes fictícios de cada segmento, aos quais os funcionários pertencem, são: o grupo do “cortês funcionário” e o do “cortês artista”. Já os hóspedes enquadram a categoria do “cortês associado”. Os empregados que integram o grupo do “cortês funcionário”, em número aproximado de 250, não moram no complexo. Entram no horário estipulado, trabalham na cozinha, limpeza e serviços gerais, e vão embora ao final do expediente de acordo com a escala de trabalho que devem cumprir. Os que estão enquadrados nessa categoria ganham aproximadamente R\$ 600,00 mensais e uma cesta básica, fazem as refeições no *Resort*, moram nas cidades e distritos próximos, não recebem treinamento da “Ilha Intocada”, não se envolvem diretamente com a categoria do “cortês associado” e são constantemente exigidos por seus superiores.

O hóspede quando entra, pagando uma diária restrita às classes mais abastadas, é assessorado diretamente pela categoria do “cortês artista”, em número aproximado de 150 funcionários. Estes têm o salário de R\$ 700,00, com exceção de um grupo reduzido composto por dez empregados, os quais também são chefes de setores, com salários que variam entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.500,00. Além desses, há um grupo superior que chamamos de “conjunto dos quatro”, ocupando funções administrativas e financeiras com salários entre R\$ 3.500,00 e R\$ 4.500,00 e participação nos lucros. Importa observar que o assessoramento ao “cortês associado” é realizado de forma interativa, pois aos funcionários que compõem a categoria de “cortês artista”, além de exercerem suas funções específicas (barman, chefe de cozinha, *maître*, recepcionista) é exigida a participação em almoços, atividades de lazer e animação. Sendo a “Ilha Intocada”

um empreendimento isolado que oferece todas as atividades e refeições em seus limites (chamado de *all inclusive*), estimulando seus hóspedes a não saírem de suas dependências, este segmento de funcionários é convidado a participar dos momentos de tempo-livre do cliente.

É essencial salientar que o “cortês artista” não é recrutado localmente como o “cortês funcionário”, mas essencialmente em outros estados. A única possibilidade para se enquadrarem nessa categoria não é simplesmente pelo trabalho, mas pela moradia no *Resort*. Trata-se de uma condição indispensável que serve tanto ao sequestro da subjetividade, como para extrair mais-valia absoluta, em um cotidiano de trabalho que ultrapassa a super-exploração. Qual é a dinâmica? Nosso “cortês trabalhador” a explicou.

Sua função, além de ser um “cortês artista”, é a chefia do departamento de compras. Como chefe, coordena seu setor e outros funcionários, entrando às 08h:00. Ao mesmo tempo em que cumpre sua função, deve sair para interagir com os seus colegas passageiros da categoria “cortês associado”, como servir frutas à beira da piscina. Se as horas laborais eram estipuladas em contrato até às 16h:30, acabam indo até às 18h:00, pois o trabalho de interação consome o tempo de trabalho exigido pelo setor, o qual deve ser cumprido. Mas o período de trabalho extra não é computado, seja com banco de horas, seja com pagamento. De qualquer forma, tal interação intensifica a jornada ao mesmo tempo em que a estende.

Mas nosso “cortês trabalhador” é um “cortês artista” e, por sua posição hierárquica, mora na “Ilha Intocada” *All inclusive*. Nada melhor que isso para poder fazer um *happy hour* a beira da piscina ou jantar em um dos seus

restaurantes. Mas essas possibilidades não são apenas simples boas ideias que o funcionário pode optar no usufruto do seu tempo-livre após ter cumprido o expediente. São recomendações expressas do próprio *Resort* aos seus “habitantes”. Às 19h:30 o “cortês trabalhador” deve estar interagindo com os hóspedes no *happy hour* e, conforme a escala desse “tempo-livre” para vivenciar a estrutura edênica, o funcionário deve visitar várias partes da “Ilha Intocada”: janta com os hóspedes, vai ao teatro e ao clube de dança. Nas atividades recreativas, o “cortês trabalhador” vira artista em peças teatrais para animar os que compõem a categoria de “cortês associado”. Recomenda-se, para melhor interação, que o “tempo-livre” se estenda até às 00h:30.

Funde-se o tempo de trabalho com o tempo-livre. O primeiro invade o segundo e, ao fim e ao cabo, o tempo liberado se restringe das 00h:30 às 08h:00. E esta é a grande técnica de gestão para se incrementar a mais-valia. Nesse contexto de trabalho, ao “cortês artista”, que preferencialmente vem de outros estados, resta a opção de se ausentar do complexo somente durante o período de férias, pois as folgas marcadas uma vez por semana, não possibilitam tempo hábil para percorrer longas distâncias. Tendo em vista que o complexo localiza-se em um local afastado de grandes centros urbanos, até mesmo nos momentos de folga não é vantajoso se ausentar do ambiente de trabalho. Por isso, o termo ilha é adequado não somente à estratégia de gestão para “confinar” o turista que compra essa mercadoria-serviço, mas também e, principalmente, por dificultar o movimento dos funcionários para além dos limites do *Resort*.

Tendo em vista que a “Ilha Intocada” concorre com outros complexos, mas há uma organização da classe empresarial com vistas a nivelar o preço da força

de trabalho abaixo do seu valor, poucas coisas podem mudar com uma possível mudança de emprego. Alienados do processo, somente alguns detectam que a lógica do capital não se restringe a comprar por um preço e vender por outro mais elevado (no caso a estrutura do *Resort*), mas sim se apoderar do valor excedente gerado pela atividade do *trabalho social*, sem o qual a “Ilha Intocada” não poderia ser operacionalizada e nem mesmo ser materializada.

O nosso “cortês trabalhador” não conseguiu viver por muito tempo no local trabalho, mas durante o período em que esteve lá, jamais pôde se manifestar quanto à exploração que sentia no cotidiano, pois, sobre isso, o “eu subjetivo” isolado do “eu coletivo”, nada pode fazer. Movia-se sob comandos enérgicos não somente no tempo de trabalho, mas também no fictício tempo liberado. E os mestres e doutores da qualidade total prestam grande serviço a manutenção e revigoração dessas práticas de gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somente o pensamento que desconsidera a materialidade das relações sociais de produção capitalistas pode se iludir com os chamados planos de “desenvolvimento sustentável” do turismo. Se for estratégico ao capital, este vai preservar, modificar ou extinguir, sendo que inúmeras são as iniciativas que acabam sendo funcionais ao próprio capitalismo por não tocarem nas questões fundantes do trabalho produtivo. No entanto, o crescimento do setor depende dessa configuração de trabalho e das vantagens comparativas de um território. Por isso, o chamado desenvolvimento baseado em iniciativas localizadas, ao se projetar via trabalho improdutivo, fica limitado no tempo e no espaço. Mesmo

assim, diversas são as ações dessa natureza que são expostas como se fossem possíveis de generalização nos espaços atrativos à produção e expansão do capital. Ações isoladas e “modelos ideais” são, muitas vezes, tratadas pela mídia e pela academia da qualidade total como “saídas inovadoras” que, ao desconsiderarem a necessidade de ampliação dos processos que potencializam a esfera do trabalho produtivo, acabam desviando o foco e entorpecendo os grupos sociais em relação às contradições que condicionam e determinam toda uma superestrutura moral, ética, política e religiosa, conforme aponta o pesquisador Everaldo Batista da Costa:

[...] torna-se problemático identificar a concretude dos fenômenos sociais, em especial o turismo, pois, o indagar atento e o questionamento compromissado com a busca da lógica da produção do espaço ou das relações da sociedade com o território fazem-nos crer e vislumbrar que, em nossos dias, tudo parece coexistir com o seu contrário, o que nos ilude, engana, por vezes, nos conduz à má totalidade (2010, p.117,118).

Eis a contradição: geralmente nos espaços onde as vantagens são mais significativas, maior é o poder de atração para a produção via relações capitalistas desenvolvidas. Já nos espaços desprovidos de atributos comercializáveis, mesmo que com políticas públicas que prometam feitos extraordinários²⁰, as relações mercantis mais simplificadas podem ser mantidas, mas, ao mesmo tempo, carregar

²⁰ Tal como o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, anterior ao governo de Fernando Henrique Cardoso, mas desenvolvido como política pública federal com este governo (1995-2002)

toda a sorte de restrições geradas pelos baixos fluxos de capital. Dessa forma, inúmeros planos podem ser elaborados por equipes as mais competentes, e configurações econômicas e sociais podem melhorar ou piorar, mas tais contradições não são possíveis de resolução nos limites coercitivos do capitalismo. E a reflexão teórica a esse respeito não é determinista, muito pelo contrário, ela aponta e desvenda as determinações econômicas próprias das relações sociais contemporâneas.

Fica claro que uma categoria profissional não tem condições de modificar tal realidade, mas teria, ao menos e por meio de alguns de seus representantes, possibilidades de se expressar e questionar os encaminhamentos de um Estado totalmente poroso aos interesses privados. Muitos dos investimentos relatados pela revista Exame têm o Brasil como foco devido às amplas possibilidades de criação de vagas de emprego nos moldes daquela ocupada pelo nosso “cortês trabalhador”. Portanto, tais empreendimentos que se auto-intitulam responsáveis por gerarem empregos, movem-se única e exclusivamente pelo anseio em aumentar seus patamares de acumulação a partir da super-exploração do trabalhador.

Com esta abordagem inicial, a pretensão é que estudos acerca das configurações do trabalho em segmentos do turismo sejam realizados e/ou aprofundados, ao mesmo tempo em que alguns questionamentos (provocações) são colocados para serem refletidos: por que motivo formar o bacharel em turismo, uma vez que as ACT's abrem-se a todos e não há uma categoria profissional com condições políticas para questionar as formas de emprego no setor? O que justificaria esta formação se o próprio Estado não reconhece a existência de um

profissional que deveria atuar no (re)ordenamento do turismo nacional? As universidades públicas que formam única e exclusivamente para esse mercado pulverizado e precário não estão saindo caras demais para a sociedade que as sustenta? Não é chegada a hora de compreender que a competência (o “eu subjetivo”) não exclui o trabalhador dessa conjuntura? Como conter o fechamento dos cursos que, ao não cederem às determinações do mercado para a formação tecnicista e operacional, continuam a priorizar os conteúdos que formam o profissional-cidadão? Salientamos que não existe uma receita pronta para os encaminhamentos do turismo nacional e para o reconhecimento do profissional da área, mas é preciso conhecer o mundo real para poder conjeturar o que é possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. (1999). *Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 2.ed. São Paulo: Boitempo (Mundo do Trabalho)
- BRASIL. (2011). *Ministério da Educação*. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> Acesso em 10 dez 2011
- BRASIL. *Lei nº 11.771*, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico [...] Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.
- BRASIL. *Lei nº 8623*, de 28 de janeiro de 1993. Dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: www2.camara.gov.br. Acesso em 05 dez. 2011.
- BRASIL. *Decreto nº 946*, de 1º de outubro de 1993. Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras

providências. Brasília, 1993. Disponível em: www2.camara.gov.br. Acesso em 05 dez. 2011.

BRAVERMAN, H. (1980). *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Tradução de Nathanael Caixeiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 379 p.

CARCANHOLO, R. (2011). *Capital: essência e aparência*. São Paulo: Expressao Popular, 169 p.

CHESNAIS, F. (1996). *A mundialização do capital*. (Tradução de Silvana Finzi Foá). São Paulo: Xamã, 335 p.

COSTA, E. B. (2010). *A Concretude do Fenômeno Turismo e as Cidades-Patrimônio-Mercadoria: uma abordagem geográfica*. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 178 p.

DANTAS, Iuri; ANDRADE, Renato. Serviços atraem mais investimento que indústria. *Jornal O Estado de São Paulo*, 13 nov. 2011. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/impresso>. Acesso em: 12 dez. 2011.

FARIA, J. H. (2011). *Economia Política do Poder*, vol, 3. Curitiba: Juruá, 191 p.

FARIA, J. H. (2011). *Materialismo Histórico e Estudos Interdisciplinares*. Curitiba: EPPEO, 42 p.

HARVEY, D. (1992). *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 349 p.

HARVEY, D. (2009). *Espaços de Esperança*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 3.ed. São Paulo: Loyola, 382 p.

LEFEBVRE, H. (2008). *Espaço e política* (tradução de Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins). Belo Horizonte: Ed UFMG, 190 p.

LIMA, M.; LUZ, S. R. (2007). Anuário de turismo 2007/2008. *Exame*, São Paulo: Abril, 170 p.

- MARX, K. (2008). *O Capital: crítica da economia política*, livro I, volume I e II. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. 26.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- MOESCH, M.; GASTAL, S. (2007). *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Aleph, 83 p.
- MOLINA, S.; RODRIGUEZ, S. (2001). *Planejamento Integral do Turismo: um enfoque para a América Latina*. Tradução de Carlos Valero. Bauru, SP: EDUSC, 165 p.
- NETTO, J. P.; BRAZ, M. (2008). *Economia política: uma introdução crítica*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 258 p.
- NETTO, A. P.; CALCIOLARI, G. F. de M. Quantos são os Livros Teóricos de Turismo Publicados no Brasil? Uma Análise da Produção Bibliográfica Nacional (1990-2010). *Turismo em análise*. 21 (3): 668-686
- SANTOS, W. G. (1998). *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 196 p.
- SANTOS FILHO, J. Vitrine do desrespeito e humilhação ao turismólogo: os eunucos do turismo brasileiro. *Saber Acadêmico*. São Paulo, n. 7, p. 203-206, Jun. 2009 Disponível em: www.uniesp.edu.br/revista/revista7. Acesso em 03 dez. 2011.
- SIQUEIRA, A. (2011). Jornada sem-fim. *Carta Capital*, São Paulo: Editora Confiança, maio de 2011. P. 52-57.
- IPEA. (2007). *Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho no Setor Turismo: metodologia de preparação e estimativas da ocupação formal no setor turismo em 20 municípios indutores do turismo*. Brasília: IPEA.
- TRIGO, L. G. G. Reflexões sobre a regulamentação profissional em turismo. *Estudos Turísticos (ETur)*. Disponível em: <http://www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?IDConteudo=11211>. Acesso em 03 dez. 2011.